

GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSEGS

CARTA CONSTITUTIVA Nº 020/2020 CONSEG PILARZINHO

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao CONSELHO DE SEGURANÇA DO BAIRRO PILARZINHO, MUNICÍPIO DE CURITIBA, BIÊNIO 2020 A 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 0202020, a qual terá validade do dia 10 de março de 2020 até 09 de março de 2022.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Coronel Rômulo MARINHO Soares, Secretário de Estado da Segurança Pública.

Coronel PM RR CHEHADE Ellas Geha, Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança do Paraná.





